



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 56

Dispõe sobre o subsídio cobrado pela alimentação no Restaurante Universitário dos alunos regulares de graduação e de pós-graduação da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de estudar a execução do contrato nº 20/2009, com a empresa Calome Ltda. de preparo e distribuição de refeição, visando uma repactuação das cláusulas contratuais entre a UFABC e a empresa, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados para a UFABC e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada no dia 8 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da refeição a ser pago pelos alunos regulares de graduação e de pós-graduação será de R\$ 2,00 (dois reais), durante o período de 90 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo Único. Durante o referido período, a diferença entre o valor estabelecido no *caput* desse artigo e o subsídio autorizado pelas Resoluções ConsUni nºs 30 e 31 será de responsabilidade da UFABC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e terá vigência até o final do período estabelecido no artigo 1º da presente Resolução .

Santo André, 10 de fevereiro de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente